A/C Marione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.034, de 12 de Julho de 2013

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.784, de 10 de julho de 2013, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um Crédito Especial no montante de R$ 6.506,13 (seis mil, quinhentos e seis reais e treze centavos), com classificação orçamentária:

02.12.08.243.0014.2157
PROJOVEM ADOLESCENTE - PBVI
3.3.90.93.00.00.00.00 1337.00000-PROJOVEM ADOLESCENTE - PBV I
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R$ 6.506,13
TOTAL.....R$ 6.506,13

Art.2º Servirá de recurso para o crédito aberto pelo Art. 1º a redução da dotação orçamentária:

02.12.08.243.0014.2157
PROJOVEM ADOLESCENTE - PBVI
3.3.50.43.00.00.00.00 1337.00000-PROJOVEM ADOLESCENTE - PBV I
SUBVENCOES SOCIAIS.....R$ 6.506,13
TOTAL.....R$ 6.506,13

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 12 de Julho de 2013

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social.